

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



ERRATA AO CONTRATO Nº 0144/2014

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob nº 76.170.257/0001-53, com sede administrativa nesta cidade à Praça Edmundo Mercer nº 34, neste ato representado pela sua prefeita municipal, em pleno exercício do mandato e funções, sra. ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER, brasileira, viúva, professora, residente e domiciliada na av. Fábio Fanuchi, 885, nesta cidade, portadora da cédula de identidade nº RG 3.571.164-3 SSP/PR e CPF/MF nº 680.181.939-91, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RETIFICA o Contrato nº 0144/2014, firmado com a empresa Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda. nos seguintes termos:

Onde se lê:

3.3 – As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2014, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 1201
Fonte de Recursos: 137
Elemento de Despesa: 44905234000000
Número de Empenho: 5094
Data de Empenho: 23/06/2014
Valor: R\$ 3.660,00

Leia-se:

3.3 – As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2014, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 1201
Fonte de Recursos: 146
Elemento de Despesa: 44905234000000
Número de Empenho: 6971
Data de Empenho: 08/08/2014
Valor: R\$ 3.660,00

Tibagi, 08 de agosto de 2014.

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER
Prefeita Municipal

ERRATA AO CONTRATO Nº 0149/2014

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob nº 76.170.257/0001-53, com sede administrativa nesta cidade à Praça Edmundo Mercer nº 34, neste ato representado pela sua prefeita municipal, em pleno exercício do mandato e funções, sra. ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER, brasileira, viúva, professora, residente e domiciliada na av. Fábio Fanuchi, 885, nesta cidade, portadora da cédula de identidade nº RG 3.571.164-3 SSP/PR e CPF/MF nº 680.181.939-91, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RETIFICA o Contrato nº 0149/2014, firmado com a empresa João Roberto Davoglio – ME, nos seguintes termos:

Onde se lê:

3.3 – As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2014, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 1201
Fonte de Recursos: 137
Elemento de Despesa: 44905242000000
Número de Empenho: 5106
Data de Empenho: 25/06/2014
Valor: R\$ 1.775,40

Leia-se:

3.3 – As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2014, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 1201
Fonte de Recursos: 146
Elemento de Despesa: 44905242000000
Número de Empenho: 6976
Data de Empenho: 08/08/2014
Valor: R\$ 1.775,40

Tibagi, 08 de agosto de 2014.

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER
Prefeita Municipal

ERRATA AO CONTRATO Nº 0150/2014

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob nº 76.170.257/0001-53, com sede administrativa nesta cidade à Praça Edmundo Mercer nº 34, neste ato representado pela sua prefeita municipal, em pleno exercício do mandato e funções, sra. ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER, brasileira, viúva, professora, residente e domiciliada na av. Fábio Fanuchi, 885, nesta cidade, portadora da cédula de identidade nº RG 3.571.164-3 SSP/PR e CPF/MF nº 680.181.939-91, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RETIFICA o Contrato nº 0150/2014, firmado com a empresa WTEC Móveis e Equipamentos Técnicos Ltda., nos seguintes termos:

Onde se lê:

3.3 – As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2014, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 1201
Fonte de Recursos: 137
Elemento de Despesa: 44905212000000
Número de Empenho: 5136
Data de Empenho: 26/06/2014
Valor: R\$ 1.695,00

Leia-se:

3.3 – As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2014, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 1201
Fonte de Recursos: 146
Elemento de Despesa: 44905212000000
Número de Empenho: 6972
Data de Empenho: 08/08/2014
Valor: R\$ 1.695,00

Tibagi, 08 de agosto de 2014.

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER
Prefeita Municipal

ERRATA AO CONTRATO Nº 0151/2014

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob nº 76.170.257/0001-53, com sede administrativa nesta cidade à Praça Edmundo Mercer nº 34, neste ato representado pela sua prefeita municipal, em pleno exercício do mandato e funções, sra. ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER, brasileira, viúva, professora, residente e domiciliada na av. Fábio Fanuchi, 885, nesta cidade, portadora da cédula de identidade nº RG 3.571.164-3 SSP/PR e CPF/MF nº 680.181.939-91, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RETIFICA o Contrato nº 0151/2014, firmado com a empresa Brasfilter Indústria e Comércio Ltda. nos seguintes termos:

Onde se lê:

3.3 – As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2014, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 1201
Fonte de Recursos: 137
Elemento de Despesa: 44905212000000
Número de Empenho: 5137
Data de Empenho: 26/06/2014
Valor: R\$ 2.205,00

Leia-se:

3.3 – As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2014, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 1201
Fonte de Recursos: 146
Elemento de Despesa: 44905212000000
Número de Empenho: 6970
Data de Empenho: 08/08/2014
Valor: R\$ 2.205,00

Tibagi, 08 de agosto de 2014.

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER
Prefeita Municipal

ERRATA AO CONTRATO Nº 0159/2014

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob nº 76.170.257/0001-53, com sede administrativa nesta cidade à Praça Edmundo Mercer nº 34, neste ato representado pela sua prefeita municipal, em pleno exercício do mandato e funções, sra. ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER, brasileira, viúva, professora, residente e domiciliada na av. Fábio Fanuchi, 885, nesta cidade, portadora da cédula de identidade nº RG 3.571.164-3 SSP/PR e CPF/MF nº 680.181.939-91, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RETIFICA o Contrato nº 0159/2014, firmado com a empresa Rômulo Nonato da Silva Júnior - EPP, nos seguintes termos:

Onde se lê:

3.3 – As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2014, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 1201
Fonte de Recursos: 137
Elemento de Despesa: 44905212000000
Número de Empenho: 5535
Data de Empenho: 02/07/2014
Valor: R\$ 3.900,00

Leia-se:

3.3 – As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2014, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 1201
Fonte de Recursos: 146
Elemento de Despesa: 44905212000000
Número de Empenho: 6975
Data de Empenho: 08/08/2014
Valor: R\$ 3.900,00

Tibagi, 08 de agosto de 2014.

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER

Prefeita Municipal

ERRATA AO CONTRATO Nº 0160/2014

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob nº 76.170.257/0001-53, com sede administrativa nesta cidade à Praça Edmundo Mercer nº 34, neste ato representado pela sua prefeita municipal, em pleno exercício do mandato e funções, sra. ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER, brasileira, viúva, professora, residente e domiciliada na av. Fábio Fanuchi, 885, nesta cidade, portadora da cédula de identidade nº RG 3.571.164-3 SSP/PR e CPF/MF nº 680.181.939-91, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RETIFICA o Contrato nº 0160/2014, firmado com a empresa Electrolux da Amazônia Ltda., nos seguintes termos:

Onde se lê:

3.3 – As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2014, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 1201
Fonte de Recursos: 137
Elemento de Despesa: 44905212000000
Número de Empenho: 5536
Data de Empenho: 02/07/2014
Valor: R\$ 2.319,98

Leia-se:

3.3 – As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2014, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 1201
Fonte de Recursos: 146
Elemento de Despesa: 44905212000000
Número de Empenho: 7149
Data de Empenho: 08/08/2014
Valor: R\$ 2.319,98

Tibagi, 08 de agosto de 2014.

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER

Prefeita Municipal

ERRATA AO CONTRATO Nº 0161/2014

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob nº 76.170.257/0001-53, com sede administrativa nesta cidade à Praça Edmundo Mercer nº 34, neste ato representado pela sua prefeita municipal, em pleno exercício do mandato e funções, sra. ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER, brasileira, viúva, professora, residente e domiciliada na av. Fábio Fanuchi, 885, nesta cidade, portadora da cédula de identidade nº RG 3.571.164-3 SSP/PR e CPF/MF nº 680.181.939-91, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RETIFICA o Contrato nº 0161/2014, firmado com a empresa Digi-Tron Instrumentos de Pesagem Ltda., nos seguintes termos:

Onde se lê:

3.3 – As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2014, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 1201
Fonte de Recursos: 137
Elemento de Despesa: 44905212000000
Número de Empenho: 5929
Data de Empenho: 08/07/2014
Valor: R\$ 1.436,60

Leia-se:

3.3 – As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2014, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 1201
Fonte de Recursos: 146
Elemento de Despesa: 44905212000000
Número de Empenho: 6974
Data de Empenho: 08/08/2014
Valor: R\$ 1.436,60

Tibagi, 08 de agosto de 2014.

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2012

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI
CONTRATADA: JOSÉ FERNANDO PAES DE CAMARGO EPP

OBJETO: Prestação de Serviços de Jardinagem e Manutenção

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme faculta a Cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Serviços de Jardinagem e Manutenção sob nº 007/2012, que é proveniente no Processo Administrativo de Licitação nº 005/2012, fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo previsto inicialmente, perdurando o mesmo por um novo período compreendido entre 29/12/2014 a 28/12/2015, aplicando-se o reajuste contratual de 2,9460% (dois ponto noventa e quatro e sessenta por cento) ao valor global anual, totalizando o valor global anual de R\$ 15.002,11 (quinze mil, dois reais e onze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais Cláusulas e condições do contrato originário, datado de 28 de Dezembro de 2012.

Tibagi, 08 de Dezembro de 2014

HOMERO JORGE DAVASCIO
Presidente